



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 112, de 06 de dezembro de 2020

ANEXO VIII

RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO
TRIBUNAL DE CONTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - PE

Nº Processo (1)	Unidade Jurisdicionada (2)	Nº Certidão (3)	Ano Certidão (4)	Data Emissão (5)	Moeda (6)	Valor (7)	Nome (8)	CPF (9)	Nº Processo Administrativo (10)	Data Inscrição (11)	Fase Administrativa (12)	Nº Ação Judicial (13)	Data Ação (14)	Fase Judicial (15)	OBSERVAÇÃO
10500728	MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA	298	2017	17.05.2017	REAL	99.971,46	LOURIVAL ANTÔNIO SIMÕES NETO	008.361.724-85			COBRANÇA ADMINISTRATIVA ENCERRADA SEM SUCESSO	0000447-96.2017.8.17.3120	ENTRADA EM 21.08.2017	OFERECIMENTO PELO EXECUTADO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE - DESPACHO DO JUIZ PROMOVENDO A SUSPENSÃO DO FEITO, AGUARDANDO O DECISÓRIO FINAL DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0069165-10.2017.8.17.2001 (1ª. Vara da Fazenda Pública da Capital – informação colhida no site do TJPE em 21.03.2019)	A DECISÃO DO TCE TEVE SEUS EFEITOS LIMINARMENTE NA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0069165-10.2017.8.17.2001 (1ª. Vara da Fazenda Pública da Capital – informação colhida no site do TJPE em 21.03.2019)





**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

9202263-7	MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA	286	1999	10.12.1999	UFIR	96.240,79	JOSÉ DANTAS DE LIMA	062.342.404-53	01/2000	10.01.2000	COBRANÇA ADMINISTRATIVA ENCERRADA SEM SUCESSO	NUMERAÇÃO ATUAL 0000333-08.2001.8.17.1120 (NÚMERO ANTIGO 1192/2000)	ENTRADA EM 08.02.2000	ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS REALIZADA PELO MUNICÍPIO – PEDIDO DE PENHORA DE BENS – AGUARDANDO DESPACHO DO JUIZ	MEDIANTE DESPACHO DO JUIZ A AÇÃO FOI REUNIDA A OUTRAS DUAS AÇÕES (1334/2001 E 2080/2001) GANHANDO NOVA E ÚNICA NUMERAÇÃO (0000333-08.2001.8.17.1120)
9707536-0	MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA	26	2000	17.01.2000	UFIR	1.000,00	JOSÉ DANTAS DE LIMA	062.342.404-53	03/2000	28.03.2000	COBRANÇA ADMINISTRATIVA ENCERRADA SEM SUCESSO	NUMERAÇÃO ATUAL 0000333-08.2001.8.17.1120 (NÚMERO ANTIGO 1334/2000)	ENTRADA EM 05.05.2000	ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS REALIZADA PELO MUNICÍPIO – PEDIDO DE PENHORA DE BENS – AGUARDANDO DESPACHO DO JUIZ	MEDIANTE DESPACHO DO JUIZ A AÇÃO FOI REUNIDA A OUTRAS DUAS AÇÕES (1192/2000 E 2080/2001) GANHANDO NOVA E ÚNICA NUMERAÇÃO (0000333-08.2001.8.17.1120)
9301714-5	MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA	131	2001	26.04.2001	UFIR	36.838,05	JOSÉ DANTAS DE LIMA	062.342.404-53	02/2001	23.07.2001	COBRANÇA ADMINISTRATIVA ENCERRADA SEM SUCESSO	NUMERAÇÃO ATUAL 0000333-08.2001.8.17.1120 (NÚMERO ANTIGO 2080/2001)	ENTRADA EM 30.07.2001	ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS REALIZADA PELO MUNICÍPIO – PEDIDO DE PENHORA DE BENS – AGUARDANDO DESPACHO DO JUIZ	MEDIANTE DESPACHO DO JUIZ A AÇÃO FOI REUNIDA A OUTRAS DUAS AÇÕES (1192/2000 E 1334/2001) GANHANDO NOVA E ÚNICA NUMERAÇÃO (0000333-08.2001.8.17.1120)
9750029-0		635	2001		REAL	227.893,27	AMADEU DE SOUZA LIMA	065.561.074-15			COBRANÇA ADMINISTRATIVA	NUMERAÇÃO	ENTRADA EM 03.05.2001	RECURSO DE	TENDO EM VISTA A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM





**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

	MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA			28.03.2001					005/2001	28.03.2001	ATIVA ENCERRADA SEM SUCESSO	ATUAL 0000165-06.2001.8.17.1120		APELAÇÃO INTERPOSTA E PROVIDO – AGUARDANDO RETORNO DOS AUTOS À COMARCA PARA CONTINUIDADE DA AÇÃO	RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O MUNICÍPIO APRESENTOU RECURSO DE APELAÇÃO QUE FOI JULGADO PROCEDENTE
9502236-3	MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA	144	2002	18.11.2002	REAL	57,126,37	AMADEU DE SOUZA LIMA	065.561.074-15	001/2002	18.11.2002	COBRANÇA ADMINISTRATIVA ENCERRADA SEM SUCESSO	NUMERAÇÃO ATUAL 0000156-10.2002.8.17.1120	ENTRADA EM 03.12.2002	RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO - AUTOS CONCLUSOS AO RELATOR	TENDO EM VISTA A EXTINÇÃO DE PROCESSO SE A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O MUNICÍPIO APRESENTOU RECURSO DE APELAÇÃO
9403174-5	MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA				UFIR	5.181,2498	AMADEU DE SOUZA LIMA	065.561.074-15		02.02.2000	COBRANÇA ADMINISTRATIVA ENCERRADA SEM SUCESSO	NUMERAÇÃO ATUAL 0000158-48.2000.8.17.1120	ENTRADA EM 06.02.2000	ARQUIVADO	O MUNICÍPIO IRÁ PROCEDER O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, CONSIDERANDO QUE OS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO PELO GESTOR (IMPROBIDADE) SÃO IMPRESCRITÍVEIS
9650065-7					REAL		AMADEU DE SOUZA LIMA	065.561.074-15			COBRANÇA ADMINISTRATIVA	NUMERAÇÃO ATUAL 0000121-	DISTRIBUÍDO EM 07.02.2001		O MUNICÍPIO IRÁ PROCEDER O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, CONSIDERANDO QUE OS DANOS



Documento Assinado Digitalmente por: JANEI MA MARRA FERREIRA RODRIGUES SOUZA RAFAEL ALVES DE LIMA
 Acesse em: <https://e-civico.pe.gov.br/pt/validarDoc.aspx?idDoc=1946218000101115>



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

	MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA				77.712,69 (OBS: valor inscrito na Dívida Ativa do Município)				06.11.2000	ENCERRADA SEM SUCESSO	84.2001.8.17.1120		ARQUIVADO	CAUSADOS ADMINISTRATIVAMENTE PELO GESTOR (IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) IMPRESCRITÍVEL
--	--------------------------	--	--	--	-----------------------------------------------------------------	--	--	--	------------	-----------------------	-------------------	--	-----------	--------------------------------------------------------------------------------------

Petrolândia PE, 31/12/2020.

Legenda:

- (1) Número do processo do TCE-PE a que se refere a Certidão de Débito;
- (2) Órgão Jurisdicionado do TCE-PE;
- (3) Número da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (4) Ano da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (5) Data da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (6) Real, UFIR ou UFEPE;
- (7) Valor original da Certidão de Débito;
- (8) Nome completo do Responsável;
- (9) CPF do Responsável;
- (10) Número do Processo Administrativo;
- (11) Data em que ocorreu a inscrição do Débito em Dívida Ativa;
- (12) Fase em que se encontra a Cobrança Administrativa.
- (13) Número da Ação Judicial de Execução do Débito (NUP);
- (14) Data em que foi impetrada a Ação de Execução;
- (15) Fase em que se encontra a Ação Judicial (Citação, Penhora, etc.).